

ASSINATURA: 03 de março de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº Pregão nº 13/2019. UO: 02.003 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2.019 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01. PRAZO DE VIGÊNCIA. Até 31.12.2020 ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: **José Rogério Paixão Lopes**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Gabriel Correa Cutrim - Proprietária. Alcântara - MA, 20 de abril de 2020..**

Publicado por: **PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO**  
Código identificador: **d35615591983ba3aae11c6731b223021**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2020

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação 021/2020, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP**, referente a aquisição de equipamentos de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente às medidas de enfrentamento ao novo Corona vírus (COVID-19). De ante disso **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **ALDAENIO CARVALHO SOARES**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 09 de junho de 2020. **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por: **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**  
Código identificador: **38d45cd67ec5a08162cef0625dca6b3b**

### EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2020.

**CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANAPURUS. CONTRATADA: COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, CNPJ 17.309.369/0001-83 OBJETO: aquisição de equipamentos de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona vírus (COVID-19), em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.11 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**  
Código identificador: **943ef2a701f369cc293138516bd435d2**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 002.06/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 002.06/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.756.002/0001-21. OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de azitromicina 500mg e ivermectina 06mg para atender a população nas ações de tratamento que não aos sintomas ocasionados pela covid-19 no município de Araiões/MA. Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, e as alterações da Medida Provisória nº 926, de 20/03/2020, Decreto Estadual nº 35.672, e Decreto Municipal nº 017/2020. CONTRATADA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 04.564.165/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon/MA. Representante: Ludgero de Sousa Vieira, CPF 159.408.533-15. VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2065; 2066; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 114. VIGENCIA: 15/06/2020 a 14/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária, CPF nº 818.744.993-49.**

Publicado por: **CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO**  
Código identificador: **985563a2f99c2a89285fc90f8d46a584**

## DECRETO Nº 021/2020

### DECRETO Nº 021 de 18 de junho de 2020.

PRORROGA, ATÉ 08 DE JULHO DE 2020, AS MEDIDAS DESTINADAS À PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E COMBATE À PROPAGAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, ALTERA OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 07/2020, Nº 08/2020, 12/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020, 18/2020 e REVOGA O DECRETO N.º 20/2020 E DISPÕE SOBRE REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAIÓSES/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.678, de 22 de Março de 2020, o qual altera o Decreto Estadual nº 35.677, de